



ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

O Prefeito Municipal de GUARARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art.75, inciso II da lei ordinária nº 14.133/2021, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório com o Sistema de Registro de Preço para a contratação das empresas:

VIACAO BASSAMAR LTDA para o produto:

PASSAGEM IMPRESSA DE ONIBUS DE BICAS A JUIZ DE FORA;

PARAIBUNA TRANSPORTES LTDA para o produto:

PASSAGEM IMPRESSA DE ONIBUS JUIZ DE FORA A BICAS.

GUARARÁ, 30 de setembro de 2024.

JOSÉ MAURICIO DE SALES
Prefeito Municipal